

1/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 2014**

----- Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento, Dr. João Miguel Palma Serrão Martins e D. Maria Madalena Lança Marques, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:**- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,45 horas. -----

**2.- FALTAS:** Não compareceu à reunião o Vereador Dr. Cachoupo por se encontrar de férias, tendo a Câmara, por unanimidade justificado a falta. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013:** -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de dezembro de 2013. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprovar a ata. - -----

----- Absteve-se o Vereador Dr. João Serrão por não ter estado presente na reunião.-----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**4.1.- FÉRIAS DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

----- O Snr. Presidente informou a Câmara que esteve de férias nos dias 12 e 13 de dezembro passado e de 18 a 31 do mesmo mês.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.- HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse que gostaria de saber se o contrato coletivo de trabalho, que ao que saber foi entregue na Câmara com vista à reposição dos horários de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal, já tinha sido analisado pelos Serviços, parecendo-lhe que as pretensões são razoáveis e ao qual, tanto ele como a Vereadora D. Madalena, dão a sua concordância. -----

----- O Snr. Presidente informou que por indisponibilidade sua, o Sindicato reuniu com o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, a quem foram colocados os assuntos o qual lhe fez chegar, posteriormente, os resultados dessa reunião. Que esta matéria também está ser objeto de análise na CIMBAL, com todas as câmaras do Distrito, e que até ao momento só a Câmara de Beja retomou o antigo horário. -

----- Prosseguindo disse que a Câmara irá analisar o documento entregue, e apenas tomará alguma atitude se o contrato coletivo de trabalho se aplicar a todos os funcionários e não só àqueles que sejam sindicalizados. -----

**4.3.- PRACETA DAS LOJAS – LIMPEZA EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS:** -----

----- A Vereadora D. Madalena Marques perguntou de quem era a responsabilidade da limpeza exterior dos edifícios da Praceta das Lojas, ao que o Snr. Presidente respondeu dizendo que as pinturas exteriores dos edifícios são da responsabilidade dos respetivos proprietários, sendo da responsabilidade da

Câmara a pintura dos dois edifícios de que é proprietária e que estão comodatados com o Clube de Futebol Guadiana. -----

----- Que também é da responsabilidade da Câmara a limpeza do espaço envolvente, mas a pintura dos edifícios cabe aos proprietários, sabendo até que alguns dos quintais que ficam por cima das lojas têm causado infiltrações e têm sido eles próprios que têm procedido às obras necessárias para o efeito. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia 30 de dezembro de 2013, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 3.445.125,82 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 72.657,58 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.517.783,40 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:-** Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia 30 de dezembro de 2013, através da Aplicação MyNet. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia 30 de dezembro de 2013. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:** -----

**7.1.- DÉCIMA-QUINTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, a 15ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2013. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

**7.2.- DÉCIMA-QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2013:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, a 15ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2013. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

**7.3.- PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA MERTURIS, EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO, E.E.M., PARA 2014:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Plano de Atividades e Orçamento da MERTURIS, Empresa Municipal de Turismo, E.E.M., para 2014. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da MERTURIS, para 2014 e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**7.4.- JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DOS CALDEIREIROS – SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA PARA CORTE PÃO E ÁGUA, MONTE PALMA, ROMEIRAS, SIMÕES E VASCO RODRIGUES”- FINANCIAMENTO MUNICIPAL:**

----- Foi presente a Informação da Divisão de Administração e Finanças/Contabilidade nº 304/2013, de 20 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- “Tendo em conta o ofício nº 103/2013, datado de 04/11, da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, vimos pela presente esclarecer o seguinte:

----- Considerando que a adjudicação da colocação das referidas placas, foi entregue ao empreiteiro João Manuel Candeias Baltazar, pelo valor de 270,60€ (duzentos e setenta euros sessenta cêntimos), com IVA incluído, referente às localidades acima referidas, e que a mesma já foi executada; -----

----- Considerando que no mesmo ofício foi presente a fatura e o recibo comprovativo do pagamento; -----

----- Tendo em conta que existe um protocolo de Delegação de Competências referente à colocação de placas de identificação em várias localidades, aprovado em reunião de Câmara em 2 de Fevereiro de 2005, e ratificado pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro do mesmo ano; -----

----- Tendo em conta que ainda não existe orçamento aprovado, mas que o valor encontra-se previsto na Rubrica – 0102-08050102 – GOP 2002/125 1/2, no orçamento para 2014, de forma a fazer face a esta despesa. -----

----- Sugere-se que seja aprovado pela Câmara Municipal o financiamento de 270,60 € (duzentos e setenta euros e sessenta cêntimos).” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o financiamento proposto de 270,60 € (duzentos e setenta euros e sessenta cêntimos).-----

#### **7.5.- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO - MONOTORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO E DE RECREIO DO CONCELHO DE MÉRTOLA:**-----

-----Foi presente o processo supra o qual contém uma Informação do Serviço de Aprovisionamento nº 307/2013, de 26 de dezembro, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que se torna necessária a contratação de serviços supra citados, e por forma a dar cumprimento ao disposto no art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo, em anexo, com vista à contratação do serviço em questão”. -----

----- As GOP’s de 2014 dispõem de rubrica orçamental adequada (2004/5 4) com dotação orçamental disponível para a cabimentação do referido processo.”-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento perguntou qual o valor desta contratação, tendo o Snr. Presidente informado que rondaria os 60.000,00 €, dizendo o Vereador que considerando este montante a Câmara deveria optar por outro tipo de procedimento e não o ajuste direto. -----

----- Prossequindo disse que até se justificava a abertura de um outro tipo de procedimento uma vez que existe grande concorrência neste tipo de serviços, inclusivamente em empresas da região, e que se a Câmara optasse por outro procedimento saberia qual a proposta que melhor serviria o interesse público, pelo que, dado o valor em causa, não pode concordar com o ajuste direto. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com o voto de qualidade invocado pelo Snr. Presidente, emitir parecer favorável à contratação do serviço proposto.-----

----- Votou contra o Vereador Dr. Miguel Bento, com os fundamentos que invocou na sua intervenção e absteve-se a Vereadora D. Madalena Marques.-----

#### **7.6.- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2014 – PROPOSTA: ----**

----- Foi presente o processo supra, o qual contém uma proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para atribuição dos fundos de maneiio para 2014, do seguinte teor:-----

----- "Em conformidade com os pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do POCAL, proponho que a Câmara Municipal delibere constituir para 2014, os seguintes fundos de maneiio, para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, a regularizar até ao dia 10 de cada mês e saldado no final do ano:-----

Manuel José Dias Marques – 1.000 €-----

António Manuel Domingos Parente Figueira – 1.000 €-----

Paulo António Dionísio Felizardo – 1.250 €-----

----- Os fundos de maneiio devem ser movimentados de acordo com o Regulamento de Controlo Interno."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima transcrita.-----

## **8.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----**

### **8.1.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – RECLAMAÇÕES:-----**

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 190/2013, de 10 de dezembro, do seguinte teor:-----

----- "Após a atribuição dos auxílios económicos para este ano letivo foram apresentadas algumas reclamações, do escalão atribuído, por alguns encarregados de educação. O motivo é comum. Todos alegam as dificuldades económicas, em função dos poucos rendimentos que ficam disponíveis, após pagarem os compromissos assumidos, tendo dificuldade em pagar as refeições escolares. Assim, solicitam, à autarquia, apoio para esta despesa.-----

----- As crianças em causa são:-----

- Inês Guerreiro Soares: frequenta o Jardim de Infância de Mértola;-----

- Henrique Guerreiro P. Pires: frequenta o JI de Santana de Camba;-----

- Ana e Miguel Neves Carreiro: a Ana frequenta a EB1 de Mértola e o Miguel o Jardim de Infância de Mértola;-----

- Guilherme Palma Santos: frequenta a EB1 de Algodôr;-----

- Carolina Caetano T. P. Domingos: frequenta o 2º. ano da EB1 de Mértola;-----

- Joana Fernandes Mestre: frequenta a EB1 de Mértola.-----

----- Tendo em consideração:-----

- o relatado, em ofício dirigido à autarquia, por cada um dos encarregados de educação destas crianças, onde solicitam a alteração do escalão atribuído inicialmente por todos apresentaram dificuldade em suportar algumas despesa com os seus educandos (refeições escolares);-----

- a realidade sócio económica destes agregados tem tendência a agravar-se, em função dos novos cortes salariais que estão previstos, já para janeiro de 2014, ficando ainda estas famílias com menos rendimentos disponíveis para fazer face a todos os compromissos, mesmo os mais básicos, como a alimentação;-----

- que se conhece todos os agregados familiares aqui identificados e nenhum deles apresenta sinais exteriores de riqueza, embora, todos eles tenham particularidades diferentes e a sua condição socioeconómica também seja desigual em cada um deles;-----

- que os argumentos apresentados por estes encarregados de educação foram considerados para outras famílias em situações idênticas, logo no momento da atribuição do auxílio económico;-----

----- Proponho a alteração do escalão do abono de família e valor (diferencial) a pagar para: -----

Nome	Enc. Ed.(E.E)	NIF E.E	Morada	Esc. Anterior	Esc. Atual	Valor pagar*
Inês Guerreiro Soares	Rui Manuel Guerreiro Soares	192858955	Monte dos Colgadeiros	B	A	19.80€
Henrique Guerreiro P. Pires	Ana Isabel Pires Guerreiro 0035045900009 02180056	215143973	Picoitos CP2502	B	A	19.80€
Ana Neves Carreiro	Maria Irene Martins Neves	206678460	Cx. Postal nº 6077 Namorados 7750 - Mértola	B	A	6.50€
Miguel Neves Carreiro				B	A	19.80€
Guilherme Palma Santos	Luís Vasco Santos 0033000045397 728153 - 05	188499792	Corte Gafo de Cima	B	A	6.50€
Carolina Caetano T. P. Domingos	Maria Emília Pereira Domingos 0035045900005 62490033	221795359	Urb. de S. Sebastião Mértola	B	A	6.50€
Joana Fernandes Mestre	Sílvia Maria Raposo Fernandes	224445499	R. José Carlos Ary dos Santos, 1 Mértola	Excl.	A	13.00€

\* diferença entre o valor correspondente ao escalão atribuído anteriormente e o proposto atualmente. -----

----- O valor total a pagar para materiais escolares, com estas novas atribuições será de 91.90€. -----

----- A este valor acresce ainda valor anual previsível (ano letivo 2013/2014) de 295,68€ por cada criança, com o pagamento das refeições escolares” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

### **8.2.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ATRIBUIÇÃO:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 191/2013, de 11 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- “O pedido de auxílios económicos da aluna Alexandra Soares Maia, da EB1 de S. Miguel do Pinheiro foi cancelado, em setembro, uma vez que esta foi transferida para uma escola de Alcoutim. Em novembro de 2013 a Alexandra regressou ao concelho, ingressou na mesma escola e voltou a solicitar auxílio económico. -----

----- Tendo em consideração que tem o escalão 1 do abono de família proponho que lhe seja atribuído o escalão A dos auxílios económicos. O valor a conceder é de 13,00€ uma vez que lhe foi dado os manuais escolares. -----

----- O apoio deve ser pago à encarregada de educação da aluna, D. Ana Cristina Emídio Soares em depósito bancário NIB 001800005424495502070”. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação cima transcrita. -----

**9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----**

**9.1.- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CORTE DO PINTO – PINTURA DO EDIFÍCIO DA IGREJA PAROQUIAL DA MINA DE SÃO DOMINGOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO: -----**

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 184/2013, de 03 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- Solicitou a Fábrica da Igreja Paroquial de Corte do Pinto apoio financeiro, no valor de 5000 €, para a pintura do edifício da Igreja Paroquial da Mina de S. Domingos bem como acompanhamento técnico para a referida intervenção. Para o efeito enviou 3 orçamentos cujo valor mais baixo é de 9850 €. Dado a importância de salvaguardar o património coletivo, valorizando desta forma os territórios e as populações que nele vivem. Face ainda ao inscrito na alínea o) da Lei nº 75 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal: "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação ...". Proponho que a autarquia disponibilize apoio técnico no sentido de acautelar possíveis danos no edifício e que financie a respetiva entidade num valor que deixo à consideração. -----

-----Do processo consta um despacho do Sr. Presidente do dia 22 de novembro de 2013, para aprovação do valor solicitado. -----

-----Consta ainda um despacho do Sr. Vereador do dia 23 de dezembro, que refere que a libertação do valor deverá ocorrer após a confirmação da concretização da intervenção. -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/08.07.01 (Cabimento nº 4628, de 26/12/2013). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado de 5.000,00 € (cinco mil euros), e proposto pelo Snr. Presidente, a pagar após a confirmação da concretização da intervenção, conforme proposto pelo Vereador Dr. João Serrão. -----

**9.2.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – MARIA MANUEL NUNES PALMA: -----**

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 186/2013, de 03 de dezembro, do seguinte teor: -----

"Requerente: Maria Manuel Nunes Palma-----

B.I nº - 7435525 -----

Contribuinte Fiscal:184055741 -----

Residente em Amendoeira da Serra-----

Freguesia de Mértola-----

N.º Agregado: 4 (informação do agregado familiar é relatada no relatório social)

Rendimento mensal - 817,15 € (este rendimento provem do sub. de desemprego) -----

Apoio Solicitado: Arranjo de Telhados -----

Subsidio Proposto: 4.850,00€ -----

----- Após análise do orçamento apresentado, a Divisão de Educação Cultura e Ação social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----

Artigo 5.º - Condições de acesso: -----  
a)Residência no concelho há mais de dois anos; -----  
a)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----  
b)-Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...); -----  
c)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...); -----

Artigo 7.º Análise de candidaturas -----

Ponto 4 a) b) -----

----- Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios:

a)- Existência de menores em risco -----

b)- Grau de degradação da habitação-----

Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/08.08.02 (Cabimento nº 4382, de 06/12/2013). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto de 4.850,00€ (quatro mil, oitocentos e cinquenta euros), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

### **9.3.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – MANUEL DA PALMA MACHADO:**

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 194/2013, de 03 de dezembro, do seguinte teor: -----

“Requerente: Manuel da Palma Machado -----

C.C nº 02375166-----

Contribuinte Fiscal:123072980 -----

Residente em Monte dos Bens-----

Freguesia de Santana de Cambas -----

N.º Agregado: 2 -----

Rendimento mensal per capita -398.76 € -----

Apoio Solicitado: Construção de WC e Fossa -----

Subsidio Proposto: 4.000,00€ -----

----- Após análise do orçamento apresentado, a Divisão de Educação Cultura e Ação social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----

Artigo 5.º - Condições de acesso: -----

a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----

b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----

c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----

d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...); -----

Artigo 7.º Análise de candidaturas -----

Ponto 4 -----

----- Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios: C)- Existência de idosos doentes ou situações de deficiência no agregado ----- Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/08.08.02 (Cabimento nº 4620, de 20/12/2013). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto de 4.000,00€ (quatro mil euros), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

## **10.- DIVERSOS:** -----

### **10.1.- INSTRUMENTOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – CANDIDATURAS PARA 2014:**-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 197/2013, de 27 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- “De acordo com o estipulado nos Instrumentos de Apoio ao Associativismo Desportivo, os quatro clubes desportivos do Concelho apresentaram candidaturas aos apoios municipais para o corrente ano. -----

Analisada toda a documentação que integra as várias candidaturas, proponho a seguinte distribuição de verbas: -----

#### 1. Programa de Apoio às Atividades Regulares: -----

a) Clube de Futebol Guadiana – 30.468,00 €;-----

b) Clube de Pesca Desportiva «Os Amigos do Guadiana» - 27.451,00 €;-----

c) Clube Náutico de Mértola – 33.604,00 €;-----

d) Mina de S. Domingos Futebol Clube – 19.978,00 €; -----

#### 2. Programa de Apoio à Realização de Grandes Iniciativas: -----

a) Clube de Futebol Guadiana – 4.938,63 €; -----

b) Clube Náutico de Mértola – 3.559,13 €. -----

#### 3. Programa de Apoio à Cedência de Materiais e Aquisição de Bens e Equipamentos – Medida 2: Aquisição de Bens e Equipamentos:-----

a) Clube de Futebol Guadiana – 351,75 €; -----

b) Mina de S. Domingos Futebol Clube – 578,41 €. -----

#### 4. Programa de Apoio à Aquisição de Viaturas: -----

a) Clube de Futebol Guadiana – 780,00 €; -----

----- De acordo com a legislação em vigor, proponho a aprovação das minutas dos contratos programa, a celebrar com os Clubes, as quais contemplam as verbas a distribuir por cada um deles e a sua repartição em função dos prazos fixados nos Instrumentos de Apoio ao Associativismo.-----

----- Em virtude de terem sido já desbloqueadas verbas, a título de adiantamento por conta destes contratos programa, ao Clube de Futebol Guadiana, ao Clube Náutico de Mértola e ao Mina de S. Domingos Futebol Clube, tais valores deverão

ser descontados na primeira tranche a receber por cada Clube, após a assinatura dos referidos contratos.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

**11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomando a palavra o munícipe Snr. Joaquim António dos Santos, residente em Alcaria Ruiva, começou por dizer que o assunto que o trouxe à reunião tem a ver com uma queixa que apresentou à Câmara em 27 de agosto do ano passado contra uma exploração de aves de capoeira junto à sua casa de habitação, mais concretamente com o seu quintal. -----

----- Que se sente privado do direito de uso e fruição da sua casa e do seu quintal devido à exploração de aves lá existente com talvez mais de 50 ou 100 galinhas.

----- Que falou com os proprietários, mas que não deu em nada e não pode estar em casa com o mau cheiro e as moscas e ultimamente até com uma colónia de ratos. -----

----- Que, como referiu, apresentou uma queixa na Câmara no dia 27 de agosto e foi alvo de vistoria por parte da Veterinária Municipal cuja visita foi desastrosa já que disse publicamente que aquela zona era um meio rural e que quem não gostasse de galinhas que fosse viver para outra terra. -----

----- Que posteriormente também lá estiveram os fiscais municipais, mas sobre esta visita não sabe o que se passou. -----

----- Que a sua casa não tem condições de salubridade e não pode continuar a viver nesta situação até porque, sendo a única capoeira existente no povoado e os proprietários terem alternativas fora da povoação não as querem utilizar, pelo que solicita uma resposta da Câmara a este seu problema. -----

----- O Snr. Presidente disse que desconhece a situação, mas que irá apurar junto dos serviços o estado do processo para poder dar uma resposta, já que a Câmara não pode agora tomar nenhuma decisão. -----

**12.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10,15 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,20 horas. -----

----- Sendo 10,20 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

**13.-ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,25 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo  
e assino. -----